



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 531, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA, VANDA DE OLIVEIRA MACHADO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, art. 35, § 1º e art. 55-A, § 2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1699, de 11 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Vanda de Oliveira Machado, inscrita no CPF sob nº 049.433.756-77, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0203425-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C3 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de novembro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB mat. 0542463-1